

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 412 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando n. 011/2018 – STI, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o empregado público Sr. Osvaldo Sanches Junior, a elaborar o projeto de rede estruturada, telefônica e elétrica para o parque tecnológico, e realizar a identificação e construção do novo projeto para a entrada de fibra ótica e de telefonia no espaço físico que abrigará a Subseção de Dourados-MS, nos dias 26 e 27 de setembro de 2018, em Dourados-MS.

Art. 2º O empregado público Sr. Osvaldo Sanches Junior fará jus a 1½ (uma e meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar o empregado público Sr. Osvaldo Sanches Junior a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 26 e 27 de setembro de 2018.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 24 de setembro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978